

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, II c/c o art. 13, III, da Lei 8666/93, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 4.039/2020, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública, abrangendo: planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira nas finanças públicas do Município de Santa Rita do Pardo/MS, totalizando 420 (quatrocentas e vinte) horas trabalhadas.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

INEXIGIBILIDADE n. 002/2021

PROCESSO: 007/2021.

FAVORECIDO: **Silva & Felício Consultoria LTDA**

VALOR: R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 meses

Santa Rita do Pardo/MS, 22 de janeiro de 2021

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal.